



**ATA DA DÉCIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia quatro de maio
de dois mil e vinte e seis, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Gilberto Bentlin Junior.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e cinquenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio. Deixou de comparecer o Vereador Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 011/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o auxílio-alimentação, à título de prêmio assiduidade aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e da outras providências. Revogando a Lei nº. 2.304 de 23 de novembro de 1999 e suas posteriores alterações. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 012/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargo de auxiliar de farmácia e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo



14ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

04/05/2026

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 011/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o auxílio-alimentação, à título de prêmio assiduidade aos servidores ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, e da outras providências. Revogando a Lei nº. 2.304 de 23 de novembro de 1999 e suas posteriores alterações; Projeto de Lei Complementar nº 012/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargo de auxiliar de farmácia e dá outras providências.